



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3721-7302 - 3721-7303
E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

RESOLUÇÃO Nº 07/2019/CGRAD, DE 10 DE JULHO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário tomada na sessão realizada em 10 de julho de 2019, pela aprovação do teor do Parecer nº 114/2019/CGRAD, acostado à Solicitação Digital nº 022842/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar nova carga horária total do curso de graduação em Engenharia Sanitária e Ambiental, Grau Bacharelado, do Centro Tecnológico.

Parágrafo único. A nova carga horária total estabelecida do referido curso é de 4.590h-a (quatro mil quinhentos e noventa horas-aula) referente a 3.825h (três mil oitocentos e vinte e cinco horas).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

ALEXANDRE MARINO COSTA

Publicado no Boletim Oficial
da UFSC nº 79
De 12 / 07 / 19